

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.022.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Themaz Comunicação LTDA
Responsável: Eduardo César Rodrigues Viana

RESUMO DO OBJETO

Desenvolvimento de plataforma digital em questão deverá interligar Hemocentros, Prefeituras, Entidades Municipalistas e doadores de sangue. O funcionamento se dará a partir do escopo elaborado pela área técnica de saúde da CNM.

O serviço contempla a entrega de 4 produtos:

- Produto 1: Sistema WEB;
- Produto 2: Aplicativo móvel para smartphones na plataforma iOS;
- Produto 3: Aplicativo móvel para smartphones na plataforma Android;
- Produto 4: Backoffice para gerenciamento.

O serviço inclui a análise dos requisitos, desenvolvimento de protótipo, fluxograma das informações, programação, publicação no servidor web da CNM e publicação nas lojas Apple e Google.

O software contratado deverá ser composto por 4 ambientes e contemplar as seguintes funcionalidades e/ou características:

1. HEMOCENTRO

- 1.1 ESTOQUE: Sistema para incluir, excluir, editar e consultar estoque de sangue e emissão de Alertas para sua rede de municípios doadores;
- 1.2 HEMORREDE: Sistema de listagem das Unidades
- 1.3 RELATÓRIOS: Sistema automatizado que exibe registro de doadores, gráfico, solicitações versus aceites, listagem dos municípios participantes na região do Hemocentro, Cadastro do Hemocentro
- 1.4 CHECK-IN: Sistema de validação de entrada de Doadores
- 1.5 CHECK-OUT: Sistema que registra a saída de Doadores

2. PREFEITURA

- 2.1 MEU MUNICÍPIO: Sistema de cadastro de dados da Prefeitura
- 2.2 DESLOCAMENTO: Sistema de cadastro das escalas de deslocamento
- 2.3 DOADORES: Sistema que permite incluir, excluir, editar e consultar um número ilimitado de doadores dentro dos requisitos necessários para a doação;
- 2.4 ALERTAS: Sistema de histórico dos alertas emitidos pelos Hemocentros;
- 2.5 CHECK-IN: Sistema que registra o envio de Doadores;

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 – Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Márcilio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

2.6 PREMIAÇÃO: Sistema que exibe o status/ranking da prefeitura no Programa.

3. DOADOR

3.1 QUERO DOAR: Informação educacional sobre a doação

3.2 MEU CADASTRO: Sistema de edição dos dados do Doador

3.3 PROCEDIMENTOS: Check-list

3.4 RELATÓRIO: Sistema de histórico do doador no programa

3.5 AVALIAÇÃO: Sistema que permite o doador avaliar a prefeitura e o hemocentro

4. PARCEIROS

4.1 DADOS DA ENTIDADE: Sistema de cadastro das entidades municipalistas

4.2 HEMOCENTROS: Listagem dos Hemocentros

4.3 CAMPANHAS: Sistema de cadastro das campanhas realizadas pela entidade

5. BACKOFFICE

Sistema para gerenciamento de informações que não são dos usuários finais.

ATENDIMENTO E SUPORTE

A empresa contratada deverá fazer o acompanhamento e a manutenção corretiva por um período de até 60 dias e prestar suporte técnico e esclarecimentos quanto ao funcionamento, sempre que solicitado, por e-mail ou telefone, em horário comercial, das 8h30 às 18h.

MANUAL

A empresa contratada deverá disponibilizar manual de utilização das funcionalidades do sistema. Não está previsto neste contrato a realização de curso ou treinamento de qualquer espécie.

HOSPEDAGEM E BACKUP

O serviço de hospedagem e backup do sistema deverá ser disponibilizados pela CNM 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SERVIÇOS EXTRAS OU ADICIONAIS

Serviços extras ou adicionais, se excepcionalmente for o caso, somente poderão ser executados mediante aprovação previa e escrita da contratante, mediante proposta apresentada pela contratada, que deverá especificar os preços unitários contratuais, integral ou parcialmente, relativamente a todos os serviços necessários para executar tais serviços extraordinários. A contratada deverá apresentar cada pleito individualmente, identificando as razões respectivas para apresentação do mesmo (modificação de projetos, nova solicitação da contratante, etc.).

PAGAMENTO

O pagamento se dará de acordo com as seguintes fases do projeto:

- a) 20% com a aprovação do design gráfico da aplicação e do plano de projeto;
- b) 30% com a publicação da plataforma WEB para testes;
- c) 30% com a publicação dos apps nas stores da Apple e Google para testes;
- d) 20% com a conclusão do projeto.

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Márcilio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

LICENÇA DE USO

A licença de direito de uso exclusivo terá duração de 5 (cinco) anos.

CONTRATO

Número: C.022.2017.00-2017

Período: 60 (sessenta) dias | Início: 13/03/2017 | Término: 12/05/2017

JUSTIFICATIVA

O objetivo do software é estabelecer uma plataforma eletrônica no âmbito nacional de doadores de sangue de forma estruturada e de caráter regular, com intuito de consolidar a rede local de doadores e, assim qualificar e evitar a queda dos níveis de estoques de sangue nos Hemocentros.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 13 de março de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa